Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 380/91 Proc.

AUTOR: ROBERTO MAURO BORGES

ASSUNTO: OBRIGATORIEDADE DE FARMACEUTICOS EM FARMACIA

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 4 / 11 / 91
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

SR PRESIDENTE

Requeiro , ouvido o douto Plenario, que se oficie ao Exmo Sr Dep. Federal Max Roseman solicitando ao mesmo qu retire projeto de sua autoria de nº 2752 que torna NAO obrigatorio a presença de Farmaceuticos em farmácias . O controle de medicaçao aleatoria em nosso pais é , talvez, um dos piores do mundo e há precariedade até por falta de profissionais, e se desobrigarmos a presenaçado profissional em farmacia o caos será total.

Solicito, outrossim que seja encaminhado cppia deste pedindo o voto contra a todas as lideranças partidárias no Congresso Nacional.

Sala das sessoes em 4 de novembro de 1991

ROBERTO MAURO BORGES
vereador

PROTOCOLO
NOC Nº 15.094
04 / 11 / 91
Servidor da Secretaria

fícios 866 e 867/91